



## Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011.

CEP 17490-082 Piratininga/SP

### ATA Nº 001/23 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 01/11/2023

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**  
2 **DE TURISMO- COMTUR, do ano de 2023.** Ao um (01) dia do mês de  
3 novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se em caráter  
4 extraordinário, virtualmente, às 8h30, pelo *whatsapp*, a Direção do  
5 COMTUR, composta pelo Presidente Elton Augustus Clementino, Secretária-  
6 Executiva, Adriana Maura Barboza Merlin e o Coordenador Municipal de  
7 Turismo, Jorge Duarte Miguel, mediante a urgência de assunto específico  
8 referente ao Pleito 2023, aprovado pelo COMTUR, na Reunião Ordinária Nº  
9 30, de 07 de agosto do ano de 2023, esclarecemos que a mesma se justifica  
10 perante o apontamento do Conselho de Orientação e Controle –  
11 COC/DADETUR, e em função da urgência com prazo de até 24 horas para o  
12 Pleito proposto da demanda 063585 com o Objeto: “Melhoria na Praça Dr.  
13 Mário Ribeiro da Silva e no Paço Municipal Geraldo Pereira da Silva”, para  
14 alteração do Objeto: “Melhorias na Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva”, haja  
15 vista ter ocorrido avaliação e entendimento pelo COC/DADETUR, de que o  
16 imóvel “Paço Municipal Prefeito Geraldo Pereira da Silva”, não é justificável  
17 para a utilização do recurso do DADETUR, não podendo ser contemplado  
18 com tal investimento. Para tanto, informamos que foi disponibilizado aos  
19 Conselheiros do COMTUR a presente informação, assim como, votação  
20 *online* para aprovação ou não da alteração, para o Pleito: “Melhorias na  
21 Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva”, sendo obtido como resultado, a  
22 **APROVAÇÃO** para que o COMTUR acate a recomendação apontada,  
23 atualizando as informações do Pleito 2023, com o intuito de concentrar  
24 todos os esforços e recursos na “Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva” e ao  
25 entorno do prédio histórico da Prefeitura Municipal. Concluimos que ao  
26 priorizar a “Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva”, haverá contribuição para o



## Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011.

CEP 17490-082 Piratininga/SP

### ATA Nº 001/23 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 01/11/2023

27 embelezamento do Município, fortalecimento do espaço de socialização da  
28 comunidade piratiningana e turistas visitantes, como hamburgueria,  
29 sorveteria especializada em açaí, locais para bebidas, drinks, Padaria do  
30 Morilha, enfim, toda uma estrutura de Turismo ao seu entorno, estimulando  
31 a economia de turismo. Após análise administrativa de 29 de outubro de  
32 2023, classificação documental 001.01.05.006, a manifestação do DADETUR  
33 reprovou a inserção do Paço Municipal Prefeito Geraldo Pereira da Silva e  
34 seu prédio histórico no pleito de 2023 e, conseqüentemente, não pode ser  
35 levado ao convênio de Piratininga com o DADETUR. Em que pese esta  
36 demanda integrar o Plano Diretor de Turismo 2020-2023 e ter contado com  
37 aprovação unânime do COMTUR de Piratininga, o município deverá centrar  
38 os investimentos dos recursos em melhorias na Praça Dr. Mário Ribeiro da  
39 Silva segundo instituiu o DADETUR". Nada mais havendo a tratar, o  
40 Presidente, deu por encerrada a Reunião, e eu, Adriana Maura Barboza  
41 Merlin, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida e  
42 aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de  
43 Turismo - COMTUR, Elton Augustus Clementino.

44 Piratininga/SP, 01 de novembro de 2023.

45

46 *Elton Augustus C. Clementino*

47 Elton Augustus Clementino

48 Presidente - COMTUR

Adriana Maura Barboza Merlin

Secretária-Executiva - COMTUR